



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICIPIO IELMO MARINHO/RN  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei de Criação nº 011/93

End: Rua José Camilo Bezerra, Centro, -Ilmo Marinho/RN

E-mail: [cmsielomarinho@rn.gov.br](mailto:cmsielomarinho@rn.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 102, de 07 de março de 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilmo Marinho, em sua 135ª Reunião Ordinária, datada de 04 março de 2022, no uso de suas Competências Regimentais e Legais, conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apreciar e Validar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao terceiro Quadrimestre/2021.

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o calendário das Reuniões Ordinárias, que serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilmo Marinho/RN, 07 de março de 2022.

  
Kerginaldo Nunes Cabral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº102/2022 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

  
José Luiz do Nascimento Junior  
Secretário Municipal de Saúde

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RESOLUÇÃO Nº 102, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ielmo Marinho, em sua 135ª Reunião Ordinária, datada de 04 março de 2022, no uso de suas Competências Regimentais e Legais, conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apreciar e Validar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao terceiro Quadrimestre/2021.

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o calendário das Reuniões Ordinárias, que serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ielmo Marinho/RN, 07 de março de 2022.

Kerginaldo Nunes Cabral  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº102/2022 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

**JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:82AD8A8C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2022. Edição 2732  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS/2022**

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Dia 07	Dia 05	Dia 02	Dia 07	Dia 04
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Dia 01	Dia 06	Dia 03	Dia 01	

***KERGINALDO NUNES CABRAL***

Presidente Do CMS

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima

**Código Identificador:**294914DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2022. Edição 2732  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>